



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 922, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA SANDRA AMARO
ALVARIZ DA SILVA DE LEON EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

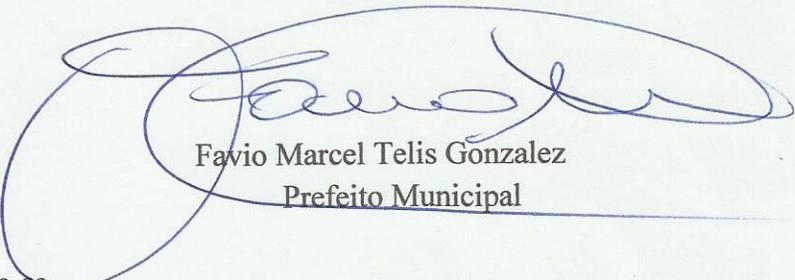
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 3.960.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 5563-8, a contar de 25 de janeiro de 2019.

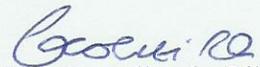
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/